



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 065/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

#### RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoite, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 058/2022, de 27 de junho de 2022, feita pela Vereadora **ANTONIELA APARECIDA DE OLIVEIRA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 28 de junho de 2022.

**JOSILDO DE SOUZA MACIEL**  
Presidente

Jornal PUBLICADO  
Recim dos Campos

Edição nº 34343 folha 34

Data: 29 / 06 / 2022